



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 503/2021

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova para o exercício financeiro de 2022, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e estabelece as Fontes de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 75 a 80 da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e art. 10º da Lei Municipal Nº 1.532/2021 de 17 de novembro de 2021 - (LOA/2022).

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD da LOA (Lei Orçamentária Anual), para o exercício financeiro de 2022, referente as despesas do Município de FARIAS BRITO, Estado do Ceará, tudo na conformidade dos anexos do detalhamento, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Ficam estabelecidas as Fontes de Recursos para o exercício financeiro de 2022, na conformidade dos códigos abaixo:

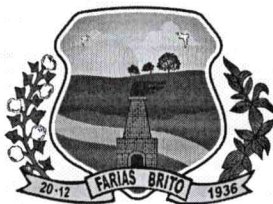
CODIGO	NOMECLATURA
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos
1500100100	Receita de Imposto e Trans. — Educação
1500100200	Receita de Imposto e Trans. — Saúde
1540000000	Transferências do FUNDEB—impostos 30%
1540107000	Transferências do FUNDEB—impostos 70%
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%—Comple. União—VAAF
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%—Comple. União—VAAF
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%—Comple. União—VAAT
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%—Comple. União—VAAT



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

1550000000	Transferência do Salário—Educação
1551000000	Transferência de Recurso do PDDE
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE
1569000000	Outras Transferências do FNDE
1570000000	Transferência de convênio—União/Educação
1571000000	Transferência de convênio—Estado/Educação
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção—COVID—19
1631000000	Transferência de convênio—União/Saúde
1632000000	Transferência de convênio—Estados/Saúde
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS
1661000000	Rec. à Assistência Social—FEAS
1665000000	Transf. de Convênio—Outras—Ass. Social
1700000000	Outros Convênios da União
1701000000	Outros Convênios do Estado
1710000000	Transferência Especial dos Estados
1750000000	CIDE
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública
1755000000	Alienação de bem/Ativo—Adm Direta



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. A identificação dos recursos se processará quando da emissão da Nota de Empenho.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal